



Comunicado Nº 01/2018

Para:Hospitais-Pediatria/ Unidades Básicas de Saúde/Especialidades/Regulação de Vagas

De: Núcleo Gestor de Urgência e Emergência/ Atenção Básica

Assunto: Alta Qualificada- Neurologia Infantil e Nefrologia Infantil- Fluxo para agendamento de consulta das crianças na alta hospitalar.

Data: 09/01/2018.

1. Justificativa

Considerando a gravidade de algumas patologias destas especialidades e a necessidade de acompanhamento ambulatorial com brevidade;

Considerando a reinternação de algumas crianças por complicações destas patologias por déficit de seguimento precoce;

Considerando a assistência da criança com o fortalecimento do cuidado qualificado e redução da morbimortalidade infantil;

Considerando a importância de intensificar a vigilância da criança internada que necessite de acompanhamento ambulatorial na alta hospitalar, pelas especialidades neurologia e nefrologia infantil;

Considerando a necessidade de propiciar condições que auxiliem na redução da reinternação e alta hospitalar qualificada;

A Secretaria da Saúde de Sorocaba está intensificando a vigilância destas crianças com a instituição desta alta qualificada.

Em anexo consta o fluxograma de atendimento.

Esta vigilância foi validada com a Atenção Básica, Especialidades, Central de Regulação de Vagas, Hospital GPACI e Hospital Santa Lucinda.

O agendamento para a criança deverá ser em até 15 dias para Neurologia Infantil e em até 7 dias para Nefrologia Infantil.

Qualquer dúvida e/ou sugestão deverá ser enviada ao Núcleo Gestor de Urgência e Emergência e Atenção Básica.

Favor dar ciência a todos os profissionais da unidade.

As equipes das UBSs / ESFs, favor anexar este documento ao Protocolo de Atenção Integral à Saúde da Criança/2017.

Esta vigilância deverá iniciar a partir do dia 17/01/2018.

Fluxo de orientação para alta qualificada- Nefrologia e Neurologia Infantil (anexo)

1º O GPACI ou Hospital Santa Lucinda deverá enviar e-mail para o regula.consulta@sorocaba.sp.gov.br com os seguintes dados:

- Relatório do caso e a necessidade da prioridade da consulta;
- Dados pessoais da criança(Nome, DN e nome da mãe);
- Unidade Básica de referência da criança;
- Deverá constar no relatório se a criança já faz acompanhamento nesta referida especialidade.
- Deverá constar se a criança já teve internação anterior.

2º A Central de Regulação Municipal deverá lançar na demanda reprimida;

3º A Central de Regulação Municipal deverá responder o e-mail com a data do agendamento para o Hospital (GPACI ou Hospital Santa Lucinda) e UBS de referência/ C.C. para gestaoregional@sorocaba.sp.gov.br.

4º O GPACI ou Hospital Santa Lucinda deverão orientar o responsável a **retirar o comprovante do agendamento na UBS de referência da criança;**

5º A equipe da UBS/ESF deverá fazer vigilância desta criança, se criança faltar na consulta com a especialidade ou se o responsável não for na UBS pegar o agendamento, agendamento a equipe da UBS deverá fazer busca ativa;

6º As crianças deverão estar passando em consulta com pediatra conforme cronograma e risco, atenção quanto ao agendamento também com o pediatra;

7º As crianças menores de 1 ano seguirão também o fluxo do Programa Bebê que realiza o agendamento com o Pediatra na UBS/ESF de referência.

FLUXO: ALTA QUALIFICADA NEFROLOGIA INFANTIL E NEUROLOGIA INFANTIL

